



LEI N. 1086/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº

29/03/2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR UM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Locar do Sr. **Leandro Sousa Feliciano**, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº. 3358175, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. 773.221. 201-63, um imóvel para o funcionamento da Biblioteca Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. O Imóvel situado na Avenida Antônio Bosaipo, esquina com a Rua Dr. Sebastião Júnior, s/nº, Centro, na cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 03 (três) meses, no valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), que serão pagos mensalmente, mediante transferência bancária, a conta de titularidade do Locador. Sendo permitida a prorrogação, em caso de necessidade, por até 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo Único. É de responsabilidade do município de Canabrava do Norte – MT, o pagamento pela utilização da energia elétrica do referido imóvel locado, pelo período correspondente a sua locação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Educação:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 001 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO 361- ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA 0042- EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

PROJ/ATIVIDADE 2028– MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00

CODIGO REDUZIDO 0067: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA



0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
R\$ 3.300,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais para 02 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel

Objeto: **Imóvel Urbano**

Proprietário: **Leandro Sousa Feliciano**

Local: **Avenida Antônio Bosaipo, esquina com a Rua Dr. Sebastião Júnior, Centro, Canabrava do Norte– MT.**

1. Descrição do Imóvel:

Uma Edificação, localizada na Rua Antônio Bosaipo, esquina com a Rua Dr. Sebastião Júnior, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso. A edificação está em bom estado de conservação e funcionalidade.

2. Considerações sobre o imóvel:

O imóvel, esta localizado em uma zona urbana da cidade, sendo sua via principal a Avenida Antônio Bosaipo. A via é contemplada por imóveis comerciais e residenciais, energia elétrica, iluminação pública, redes de telefone, coleta de lixo, rede de abastecimento de água. Área de grande atrativo comercial e residencial, sendo uma das regiões privilegiadas da cidade, estando próxima de todos os serviços públicos.

3. Avaliação:

Por estar tratando de um imóvel em localização privilegiada, e com amplo espaço para atender a população. O imóvel será locado para funcionamento da Biblioteca Municipal do Município e levando-se em consideração os valores praticados no mercado imobiliário local, resulta a avaliação do imóvel com preço de mercado de locação em **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**. O imóvel será locado pelo período de 3 meses, no valor global de **3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**, o que corresponde ao valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**. Este valor esta



também dentro da realidade do mercado imobiliário local, conforme as últimas transações ocorridas no município de Canabrava do Norte - MT.

Canabrava do Norte -MT, 17 de Fevereiro de 2021.

Glauce de Castro

Glauce De Castro E Silva Costa
Engenheira Civil CREA 35902

Francys Gleiser Schirmann

Francys Gleiser Schirmann

Felipe da Silva Ferro

Felipe da Silva Ferro





ANEXO IX

LOCADOR(A): LEANDRO SOUSA FELICIANO

LOCATÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

IMÓVEL: MURIS RESENDE DE ASSIS

TERMO DE VISTORIA

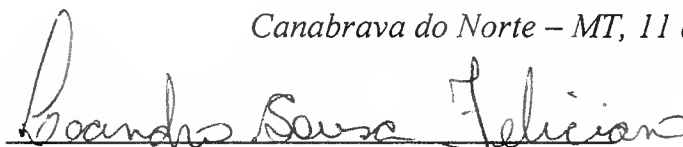
Pelo presente instrumento, LOCADOR(A) e LOCATÁRIO(A) acima indicados declaram que nesta data vistoriaram o imóvel objeto da locação em epígrafe, tendo-o encontrado conforme descrito no RELATÓRIO DE VISTORIA anexo, devidamente rubricado pelas partes.

Finda ou rescindida a locação, o(a) LOCATÁRIO(A) se obriga a restituir o imóvel no estado em que recebeu, observadas as condições ora verificadas, exceto a pintura geral do imóvel que obrigatoriamente deverá ser executada, conforme ajustado no Contrato de Locação (mencionar cláusula).

Este TERMO DE VISTORIA é parte integrante do contrato de locação firmado entre as partes supra mencionados, e, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Observações:

Canabrava do Norte – MT, 11 de Janeiro de 2021.


LEANDRO SOUSA FELICIANO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE



TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel urbano, localizado na Avenida Antônio Bosaipo esquina com a Rua Dr. Sebastião Júnior, Bairro Centro, Cep: 78658-000, Cidade de Canabrava do Norte, no Estado de Mato Grosso.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel de frente para a Avenida Antônio Bosaipo, possuindo três cômodos, sendo: uma sala para a biblioteca, um banheiro e uma sala para UNIP.

BIBLIOTECA

Piso e rodapés em cerâmica na cor verde água com branco, paredes pintadas com tinta acrílica na cor branco, duas janelas de vidro transparentes, uma porta de vidro de correr, forro em pvc branco, uma parede de pvc branco dividindo com a faculdade UNIP.

BANHEIRO

Piso em cerâmica na cor verde água com branco, paredes revestidas por azulejos na cor verde água com branco, teto em forro pvc, um basculante de ferro pintado com tinta esmalte branco gelo e dois vidros, um chuveiro de plástico na cor branco, um vaso sanitário de louça cinza sem tampa no vaso, um lavatório fixo à parede de louça cinza, uma torneira de plástico branca, uma porta sanfonada na cor marrom.

UNIP

Piso e rodapés em cerâmica na cor verde água com branco, paredes pintadas com tinta acrílica na cor branco, uma porta de vidro transparente de correr, duas janelas de vidro transparente fechadura, forro em pvc, uma parede de pvc branco dividindo com a biblioteca.



O imóvel acima descrito é entregue ao **LOCATÁRIO**, em bom estado de conservação e limpeza, com todas as suas peças em bom estado de utilização. Pintura das paredes, teto, portas, guarnições e ferragens, são de boa qualidade. Outrossim, o presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação residencial de imóvel firmado entre **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, que as partes reciprocamente reconhecem.

Canabrava do Norte – MT, 11 de Fevereiro de 2021.

Solange F. da Silva
SOLANGE FERREIRA DA SILVA
Portaria n. 078/2018.

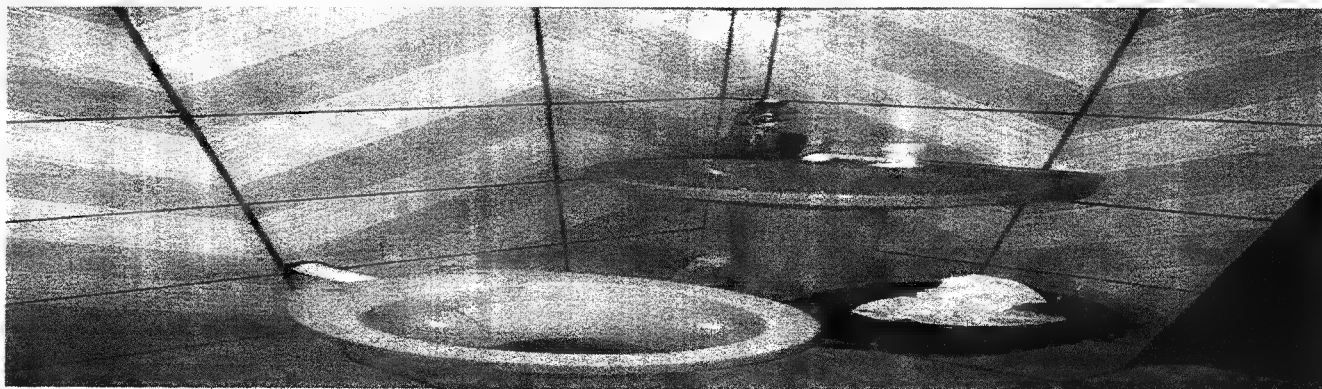




BIBLIOTECA



BANHEIRO



FACULDADE UNIP

